

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

PORTARIA CONJUNTA SECTI/SEPLAG Nº 003, DE DE DE 2021.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80 e seguintes do Decreto nº 49.253/20, que institui a Usina Pernambucana de Inovação, e o Proc. SEI 629/2021-54, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar membro representante da SECTI nos seguintes termos:

I - Substituir Fernanda de Oliveira Muniz, por **Eduardo Salgueiro Peretti**, na Função Técnico-Operacional na instância de assessoria e suporte técnico;

Art. 2º Esta Portaria altera a Portaria Conjunta SECTI/SEPLAG nº 001, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação que se dará na forma de extrato no Diário Oficial de Pernambuco (DOE), retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Art. 4º O inteiro teor desta Portaria e a composição atualizada da Usina Pernambucana de Inovação estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www.secti.pe.gov.br> e <https://usinapedeinovacao.pe.gov.br/>.

Lucas Cavalcanti Ramos
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cavalcanti Ramos**, em 17/06/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rebêlo Távora**, em 21/06/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14611364** e o código CRC **A42AF120**.

Governo do EstadoGovernador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara****ATO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 2367 – Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Policial Penal do Estado, da Secretaria Executiva de Ressocialização, tendo em vista o edital do referido certame regido pela Portaria Conjunta SAD/SERES nº 121, de 29 de dezembro de 2009, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo nº 0002412-85.2018.8.17.2470:

Nome

EDINALDO JOSE DA SILVA.**Secretarias de Estado****ADMINISTRAÇÃO**Secretária: **Marília Raquel Simões Lins****PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 21 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações RESOLVE:

Nº 1.428-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 1087 do dia 12.05.2021, publicada no DOE de 13.05.2021, e a Portaria SAD nº 1173 do dia 18.05.2021, publicada no DOE de 19.05.2021, no que concerne ao servidor **Antônio Batista Moura Filho**, matrícula nº 204.219-3, do Instituto de Recursos Humanos - IRH.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019 e, conforme o disposto no artigo 40, §19 da Constituição Federal, de 05/10/1988, ratificado através da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com fundamento no Encaminhamento nº 20/2020 – UNCAD/GESPE, RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Abono de Permanência conforme abaixo discriminado:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
0030500012.000955/2021-72	CARLOS JOSÉ DE AZEVEDO BATISTA	198.338-5	ADMINISTRAÇÃO

SABRINA MELO DINIZ PADILHA
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOSecretário: **Lucas Cavalcanti Ramos**

Extrato da Portaria Conjunta SECTI/SEPLAG 003/2021: Altera membro representante da SECTI, integrante da Usina Pernambucana de Inovação, conforme art.80 e seguintes do Decreto 49.253/20 e SEI 629/2021-54. O inteiro teor desta Portaria está disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.secti.pe.gov.br> e <https://usinapedeinovacao.pe.gov.br/>.

Lucas Cavalcanti Ramos
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDESecretário: **Sileno de Sousa Guedes**

PORTARIA 078 DE 14 DE JUNHO DE 2021 - O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 2º do DECRETO Nº 43.133, DE 9 DE JUNHO DE 2016. RESOLVE: I - Delegar a Secretária Executiva de Gestão – SEGES, HÉLIDA CAMPOS PEREIRA LIMA, ao Secretário Executivo de Assistência Social – SEASS, JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA, ao Secretário Executivo de Políticas para a Criança e Juventude – SEPCJ, MANOEL EDUARDO VASCONCELOS RODRIGUES e a Secretária Executiva de Seguintes Sociais – SESES, MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA, a competência para assinar os atos referentes a Contratos Administrativos, Convênios, Ajustes e demais termos da Administração Pública e respectivos aditivos pertencentes às suas áreas de atuação, exceto aqueles a serem assinados obrigatoriamente pelo Governador do Estado de Pernambuco. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA 079 DE 14 DE JUNHO

DE 2021 - O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no uso das suas atribuições, RESOLVE: I – Delegar competência a Secretária Executiva de Seguintes Sociais - SESES, MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA, MATRÍCULA: 425.346-9, nomeada por meio do Ato nº 1975, publicado no DOE de 25 de maio de 2021, para a prática dos atos a seguir descritos: Autorizar, no âmbito da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, na qualidade de Ordenador de Despesa: Abertura de processos licitatórios nas modalidades; concorrência; tomada de preços; convite e pregão; homologar; adjudicar; revogar, suspender, cancelar e praticar as medidas necessárias ao processamento das licitações; ratificar dispensa e inexigibilidade; celebrar e rescindir contratos e convênios firmados pela SDSCJ, autorizar seus acréscimos e/ou supressões, renovações, prorrogações, reequilíbrio econômico – financeiro e reajustes; II – Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação; III – Revogam-se as disposições em contrário. **PORTARIA SDSCJ Nº 080 DE 14 DE JUNHO DE 2021** - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, RESOLVE: Designar, **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA**, Secretária Executiva de Seguintes Sociais, matrícula nº 425.346-9, como ordenadora de despesa responsável pelas unidades gestoras - UG 130101 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude–SDSCJ e UG 430101 – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco-FEDIPE, a partir do dia 01 de junho de 2021. **SILENO SOUSA GUEDES**. Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

PORTARIA SDSCJ Nº 077 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato Temporário de CAMILA DUARTE DE MENDONÇA, Assistente Social matrícula 40.8370-9, contrato nº 306/2020-SDSCJ da Seleção Simplificada, Portaria Conjunta. SAD/SDSCJ nº 082/2017, a partir de 01/06/2021.
SILENO SOUSA GUEDES- Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

PORTARIA SDSCJ Nº 082 DE 17 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições, RESOLVE: Publicar, resumidamente, conforme Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, com base na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 14.885, de 14/12/2012, regida pela Portaria SAD/SCJ nº 038/2013, de 29/04/2013, acrescido pelo art. 1º da Lei 17.180 de 19/03/2021 o 3º termo aditivo do contrato constante no quadro abaixo, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) a partir da data indicada:

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO
008/2015	DENISE ANDREA DE OLIVEIRA FERNANDES	366.648-4	PSICÓLOGA	SEDE LIBERDADE ASSISTIDA	10/06/2021 à 09/06/2023

SILENO SOUSA GUEDES - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

Portaria Nº 084 de 21 de Junho de 2021. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, tendo em consideração o que dispõe o art. 8º, da Resolução TC nº 36, de 29 de agosto de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve: Art. 1º. Designar instauração de Tomada de Contas Especial sob o nº 002/2021, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na execução do Termo de Fomento 004/2017 celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDSCJ – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e a Casa de Apoio ao Idoso Vovó Bibia. Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão: Anacarla Cavalcanti de Brito, Presidente, Mat. 2230-6; Eduardo Rodrigues Barros, Secretário, Mat. 167.511-7; Maria Tereza Ceneviva, Membro, Mat. 363.752-2. Art. 3º A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pelo Secretário Eduardo Rodrigues Barros. Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Portaria Nº 085/2021** - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, tendo em consideração o que dispõe o art. 8º, da Resolução TC nº 36, de 29 de agosto de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve: Art. 1º. Designar instauração de Tomada de Contas Especial sob o nº 001/2021, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na execução dos Termos de Aceite 009/2013 celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDSCJ – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e a Prefeitura do município de Olinda/PE. Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão: Anacarla Cavalcanti de Brito, Presidente, Mat. 2230-6; Eduardo Rodrigues Barros, Secretário, Mat. 167.511-7; Maria Tereza Ceneviva, Membro, Mat. 363.752-2; Art. 3º A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pelo Secretário Eduardo Rodrigues Barros. Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SILENO SOUSA GUEDES**. Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. SDSCJ.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOSecretário: **Geraldo Júlio de Mello Filho****PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 025 de 2021**
Recife, 21 de junho de 2021

OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, Parágrafo Único, do Decreto nº 50.874 de 18 de junho de 2021 que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do Coronavírus, no território pernambucano, delegou aos Secretários de Saúde e de Desenvolvimento Econômico do Estado a competência para editar normas complementares para a sua execução;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil, aprovado em 18 de março de 2020 pela Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento e horário das atividades econômicas e sociais a partir de 21 de junho de 2021, através do plano de convivência com a Covid-19 no Estado;

**ESTADO DE PERNAMBUCO****DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO-DESIGNADO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br